



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO**  
**CIB.RR Nº 30/2017**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando parecer das gerencias dos Núcleos de Ações Programáticas de Saúde da Família;

Considerando ainda, consenso entre a Gestão Estadual e as Municipais na 5ª Reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, ocorrida em 5 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o projeto de Implantação da do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF, Modalidade I, para o Município do Cantá;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 07 de junho de 2017.

**PAULO BASTOS LINHARES**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima  
Coordenador da CIB Roraima

**QUERGINALDO TOMAZ DE A. FILHO**  
Secretário de Saúde de Uiramutã  
Presidente do COSEMS/RR